



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

EDITAL

N.º 37/I/2018

Eu, Marta Alexandra Osório de Matos, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas,

Faço Público, que na primeira reunião da Sessão Ordinária de Setembro, realizada no dia 27 de setembro de 2018, a Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, aprovou a seguinte Moção:

MOÇÃO

Comissão de Acompanhamento das Atividades Desportivas

Na sessão ordinária de junho desta Assembleia foram levantadas, no período aberto ao público, várias dúvidas sobre a imparcialidade do Executivo no âmbito das atividades desportivas.

Nesta União das Freguesias estão sediadas coletividades e IPSS que desempenham um papel fundamental na vida social destas freguesias. Instituições essas que, dentro dos requisitos legais e regulamentares, merecem o apoio do Executivo desta União das Freguesias e, enquanto rede de respostas às necessidades das populações, se articulam e promovem iniciativas conjuntas. Os apoios e demais iniciativas promovidas devem estar sempre marcados pela transparência das decisões e, naturalmente, ao escrutínio democrático.

Esta Assembleia já constitui uma comissão para a revisão do regulamento de apoios às coletividades e IPSS, cujas recomendações aguardam implementação por parte do Executivo.

Esta assembleia tem por competência a constituição de comissões e demais grupos de trabalho. Importa, neste momento, aferir da necessidade de serem tomadas medidas adicionais para garantia do rigor, isenção e transparência nas decisões tomadas pelo Executivo nesta área.

Assim, a Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, reunida em Assembleia Ordinária a 27 de setembro de 2018, delibera:



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

EDITAL

N.º 37/I/2018

1. Criar uma comissão de acompanhamento das atividades desportivas apoiadas ou promovidas pela união das Freguesias, com todas as forças partidárias, para avaliação da isenção, rigor e transparência das decisões tomadas;
2. Que esta mesma comissão ausculte todas as partes envolvidas;
3. Apresente um relatório, no prazo de 180 dias, apresentando as conclusões dos trabalhos desenvolvidos e identificando, se necessário, propostas de medidas para garantia de uma ação mais transparente por parte do Executivo.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER
AFIXADOS NOS LUGARES HABITUAIS DA FREGUESIA.**

Cacilhas, 2 de outubro 2018

**A Presidente da Assembleia da União das Freguesias de
Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas**


Marta Alexandra Osório de Matos